

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.151/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, *verbi*:

“Art. 25 É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;”

CONSIDERANDO que, para o objeto em tela é de exclusividade, não havendo qualquer outra empresa que possa lhe fazer frente, inviabilizando, com isso, qualquer competição.

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

Com fundamento no **Artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, DISPENSAR, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO o seguinte objeto: **INSCRIÇÃO PARA 05 (CINCO) SERVIDORES MUNICIPAIS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO EXPOEDUC 2022, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 29 E 30 DE JULHO DE 2022, NO CENTRO DE CONVENÇÕES – NATAL/RN, VISANDO APRIMORAR OS DESAFIOS DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM, SAÚDE MENTAL NA ESCOLA, NOVAS TECNOLOGIAS, ENTRE OUTROS, BENEFICIANDO A REDE DE ENSINO DESTA MUNICÍPIO**, em favor da empresa **EXPOEDUC EXPOSIÇÕES CONGRESSOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **44.581.492/0001-21**, estabelecida à Avenida Engenheiro Roberto Freire, nº 340 – Loja 01 – Cond. Shopping Cidade Jardim, Capim Macio, Natal/RN – CEP: 59.080-900, sendo representada pelo Sr. **CRISLAN VIANA DE MOURA**, inscrito(a) no CPF sob nº 052.131.154-38, que apresentou proposta para o objeto em tela, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 1.151/2022, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2022**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Jardim de Angicos/RN, em 20 de julho de 2022.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carisa Cássia Câmara
Código Identificador:19C05D6B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/07/2022. Edição 2827
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>